



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.
Homepage: www.ppa.uem.br
Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 004/2021-Comissão de Bolsas PPA **CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS- DOUTORADO (PNPD/CAPES)**

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Portaria 086/2013-CAPES;
Considerando a Resolução n. 027/2019-CEP, que estabelece normas para o Programa de Pós-Doutorado na UEM;
Considerando a Resolução n. 010/2016-PPA, que trata do Regulamento do Estágio Pós-Doutoral do PPA.

TORNA PÚBLICO o presente edital, que faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado **para seleção de Bolsista de Pós-doutorado** do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)¹, junto ao Programa de Pós-graduação em Administração (PPA):

O PNPD – Programa Nacional de Pós-Doutorado – tem por objetivos promover a realização de estudos de alto nível, reforçar os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país. O prazo estabelecido para o estágio pós-doutoral será de **doze meses**, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, devendo as atividades de pós-doutorado ser em **tempo integral**, cf. estabelece a Res. nº 027/2019-CEP.

1. NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA)

¹ Informações gerais acerca do PNPD (Portaria nº 086/2013-PNPD/Capes estão disponíveis no site da CAPES, endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2. ÁREA PRIORITÁRIA

O Pós-Doutorado em Administração na Universidade Estadual de Maringá tem como área prioritária "Organizações e Mercado", conforme linhas de pesquisa disponíveis no site do PPA (www.ppa.uem.br).

3. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário*:

Período de Inscrições (online):	10 a 31 de janeiro/2022
Edital de Homologação das inscrições: A homologação da inscrição será divulgada após a análise de toda a documentação encaminhada pelo candidato. Para isso, não poderá faltar qualquer documento exigido para a inscrição.	Até 04 de fevereiro/2022
Divulgação dos resultados:	Até 10 de fevereiro/2022
Manifestação de aceite pelo candidato: Obs. A manifestação de aceite do candidato classificado em primeiro lugar deverá ser realizada por meio eletrônico, com declaração expressa de aceitação nos termos do PNPd.	Até 15 de fevereiro/2022
Período das atividades:	Março/2022 a fevereiro/2023

(*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, mediante publicação prévia no site.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS, CF. Art. 5º DA PORTARIA Nº 086/2013-PNPd/CAPES

Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

c.1 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

c.2 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

c.3 Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

c.4 Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida, observadas as seguintes etapas:

1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada 3 arquivos no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos em itens específicos deste edital. O e-mail deverá ser encaminhado **até às 23h59min. do dia 31/01/2022.**

Deverão ser anexados no e-mail **03 (três) arquivos em PDF**, devendo identificá-los da seguinte forma:

A) **Nome completo do candidato - Documentos** – Neste arquivo deverão ser escaneados todos os documentos constantes na lista do **Item 6** deste Edital.

Exemplo: **Priscila Duarte Malanski - Documentos;**

B) **Nome completo do candidato – Curriculum documentado** - Neste arquivo deverão ser escaneados o Curriculum Lattes e os documentos comprobatórios, conforme instruções de catalogação constantes no **Item 7** deste Edital e também modelo disponível no link de inscrições no site do Programa.

Exemplo: **Priscila Duarte Malanski - Curriculum documentado;**

C) **Nome completo do candidato – Plano de Trabalho** - Neste arquivo deverá ser escaneado o Plano de Trabalho, conforme formulário constante no Anexo da Res. nº 027/2019-CEP, conforme instruções constantes no **Item 8** deste edital.

Exemplo: **Priscila Duarte Malanski – Plano de Trabalho.**

2) Uma cópia simples dos **documentos físicos** deverá ser encaminhada, via SEDEX, até o último dia de inscrição (**será verificado o carimbo de postagem no envelope**). Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação com o arquivo escaneado e enviado no período das inscrições, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar à Secretaria do PPA os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo **ANEXO I**);
- c) "**Carta de Manifestação de Interesse de Orientação**" do professor do PPA com o qual deseja desenvolver o projeto (**ANEXO II**);
- d) Cópia do diploma de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial do programa atestando a condição de doutor ou de defesa **até 28 de fevereiro de 2022**;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF ou passaporte, em caso de estrangeiro;
- f) *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (comprovantes) (Vide mais informações sobre como catalogar os comprovantes no item 7. DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRICULUM LATTES neste edital); **IMPORTANTE: Para a comprovação de artigos ou outros meios de publicação do tipo Livros, Periódicos, Anais etc., pede-se encaminhar somente a primeira página do documento, incluindo o Corpo Editorial e o Sumário, em caso de livro.**
- g) Plano de Trabalho, conforme instruções constantes no **Item 8** deste Edital.

OBS: Enviar o envelope com os documentos físicos no seguinte endereço:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA/UEM)
Av. Colombo, 5790 – Zona 07
87020-900 – Maringá – PR.

7. DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRICULUM LATTES:

O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Curriculum Lattes**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo.

OBS 1: A numeração a ser constada no canto superior direito dos documentos comprobatórios deverá também ser correlacionada, de igual modo, no corpo do Curriculum Lattes (a caneta), seguindo uma sequência numérica ordinal.

IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Curriculum Lattes Artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e, também, somente atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações).

OBS2: Deverão ser anexados ao Curriculum somente os comprovantes referentes aos itens que serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, cf. dispostos no ANEXO III deste Edital.

OBS3: **Serão consideradas no Curriculum apenas as publicações e as atividades desenvolvidas nos últimos 4 (quatro) anos** (ver pontuação no ANEXO III).

OBS4: Se houver artigo científico ou capítulo de livro, ou livro completo, **somente a primeira folha da publicação deverá ser escaneada** com o número correspondente.

ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK DE INSCRIÇÕES NO SITE DO PPA UM MODELO REAL DE APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM LATTES, COM NUMERAÇÃO DOS COMPROVANTES.

8. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

O **Plano de Trabalho** deverá ser apresentado mediante preenchimento e escaneamento do Formulário próprio constante no Anexo da Resolução nº 027/2019-CEP, disponível no link do item 5 na página de inscrições para Pós-Doc PNPD/Capes (www.ppa.uem.br/inscrições/Pós-Doc).

9. DA CLASSIFICAÇÃO

O Curriculum Lattes e o plano de trabalho serão avaliados com nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), respectivamente. A pontuação obtida pelo candidato no Curriculum Lattes (conforme **ANEXO III**) será convertida em nota, tomando-se como referência a maior pontuação obtida.

Os candidatos serão classificados considerando a média simples da nota do *Curriculum* e do plano de trabalho. Serão desclassificados candidatos com média final inferior a 6,0 (seis).

OBS: Conforme Res. nº 042/2015-PPA, em seu Art. 7º, a efetivação do candidato no estágio pós-doutoral estará condicionada à **disponibilidade e aceite de professor supervisor no quadro de docentes permanentes do PPA.**

10. DA DIVULGAÇÃO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da secretaria do PPA e no site www.ppa.uem.br.

11. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os candidatos deverão ser portadores de título de doutor quando da implementação da bolsa, cujo cadastramento deverá ocorrer até o dia **5 de março de 2022**, sendo que diplomas obtidos em instituição estrangeira deverão ser analisados pelo Colegiado Acadêmico do PPA.

12. DOS RECURSOS

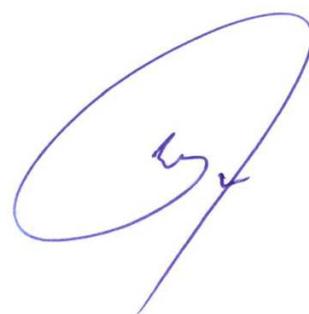
Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final pela comissão de seleção.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção nomeada pelo PPA.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 1º de dezembro de 2021



Prof. Dr. José Paulo de Souza
Presidente da Comissão de Bolsas

A SEGUIR, OS ANEXOS:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO / DECLARAÇÃO;

ANEXO II – CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO ASSINADA PELO PROFESSOR SUPERVISOR

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES (A ser preenchido pelo professor supervisor).

(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PNPd

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome Completo:
Nome do Professor Supervisor com o qual tem intenção de trabalhar:

INDICAÇÃO DE POSSÍVEL PROFESSOR SUPERVISOR
Primeira Opção:
Segunda Opção:

MODALIDADE DO CANDIDATO (Marcar com um "X")	
A ()	Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
B ()	Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
C ()	Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

DADOS PESSOAIS				
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Nascimento:
Área de formação no Doutorado:				
Instituição onde cursou o Doutorado:				

Endereço Residencial					
Rua () / Av. ():					Nº
Bairro:				Bloco/Apart.	
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Telefone(s):	
Celular:			E-mail:		

(Cont. ANEXO I)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.

Homepage: www.ppa.uem.br

Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>

Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

DECLARAÇÃO:

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para **Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado** junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Maringá, bem como estou ciente do Regulamento nº 086/2013-PNPD/CAPES.

DATA: ___/___/___

Assinatura da(o) Candidata(o)

(ANEXO II)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR
 Homepage: www.ppa.uem.br
 Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO

Maringá, ____ de _____ de 20__

Ao presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA) da Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Eu, Prof(a). Dr(a). _____,

manifesto interesse em orientar o candidato

_____ à bolsa do

Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), aberto pelo Edital nº

_____/20____, área "Organizações e Mercado", da linha de pesquisa

_____ (Estudos

Organizacionais e Sociedade / Marketing e Cadeias Produtivas).

Prof(a). Dr(a). _____

Professor(a) Supervisor(a) do PNPD do Programa de Pós-Graduação em Administração/PPA

(ANEXO III)

OBS: Este quadro será preenchido somente pela Comissão do Processo Seletivo (apenas serve como demonstração dos itens que serão analisados no Curriculum Lattes do candidato). Somente deverão ser constados no Curriculum artigos científicos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações). OBS2: Serão consideradas no Curriculum apenas as publicações dos últimos 4 (quatro) anos.

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Qtde	Total
1	Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
1.1	Pós-graduação stricto-sensu	10		
1.2	Pós-graduação lato-sensu	8		
1.3	Graduação	5		
2	Projetos de Pesquisa (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
2.1	Coordenador	40		
2.2	Participante	30		
3	Artigos completos publicados, nos últimos cinco anos, em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Administração			
3.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
3.2	Estrato indicativo da qualidade A2	80		
3.3	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
3.4	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
3.5	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
3.6	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
3.7	Estrato indicativo da qualidade B5	5		
4	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
4.1	Autores de Livros	50		
4.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
4.3	Tradução de Livros	30		
5	Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos (igual ou superior a 4 páginas) (máximo 50 pontos)	50		
5.1	Internacionais	8		
5.2	Nacionais	5		
6	Orientações concluídas (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Dissertação de mestrado	10		
6.2	Dissertação de mestrado como co-orientador	9		
6.3	Monografia de Especialização	8		
6.4	Monografia de graduação	8		
6.5	Iniciação científica	8		
7	Prazo decorrente do ano de conclusão do doutorado			
7.1	De 0 a 12 meses	100		
7.2	De 13 a 24 meses	80		
7.3	De 25 a 36 meses	60		

7.4	De 37 a 48 meses	50		
7.5	De 49 a 60 meses	40		
Total				

